DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 22 de março de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1427** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos de Pessoal 3
Nomeação 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 3
Licitações e Contratos 3
Despachos 3
Extrato 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

6º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** MEGAMAX FIBRA LTDA (CNPJ: 15.574.484/0001-50), **CONTRATON.º** 13/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET.

Conforme Protocolo n.º 321/24, e a justificativa da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o pedido de prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato, em caráter excepcional, para que exista tempo hábil para realização e conclusão do novo processo licitatório, por mais 09 (nove) meses.

VALOR MENSAL A SER PAGO PERMANECERÁ SENDO DE R$ 5.916,56 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR TOTAL A SER PAGO NESTE PERÍODO SERÁ DE R$ 53.249,04 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO PARA R$ 129.345,41 (cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/03/2024 à 08/12/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

2º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** LUCAS PAVEZZI FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 43.971.800/0001-62), **CONTRATO N.º** 10/2022, REFERENTE À CARTA CONVITE N.° 02/2022 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP.

Conforme Protocolo n.º 302/24 e justificativa da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o pedido de prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato com atualização de preço.

VALOR MENSAL DE R$ 6.025,05 (seis mil e vinte e cinco reais e cinco centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 72.300,60 (setenta e dois mil, trezentos reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/03/2024 à 13/03/2025.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** TUKABY MOVEIS LTDA (CNPJ: 23.950.533/0001-30), **CONTRATON.º** 0157/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2023 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUADRO VERDE QUADRICULADO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO.

Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, bem como para que a execução contratual acompanhe o prazo de vigência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 166.799,91 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/03/2024 à 16/09/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0065/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (CNPJ: 36.063.457/0001-92) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED). – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 002/2024.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Assinatura: 12/03/2024 – Vigência: 11/03/2025.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0066/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA (CNPJ: 53.437.315/0001-67) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 003/2024.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 49.274,10 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Assinatura: 13/03/2024 – Vigência: 12/03/2025.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0067/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA (CNPJ: 37.485.592/0001-99) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 003/2024.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 17.315,10 (dezessete mil, trezentos e quinze reais e dez centavos).

Assinatura: 13/03/2024 – Vigência: 12/03/2025.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ: 18.393.309/0001-54), **CONTRATON.º** 092/2023, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2023 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM IMPRENSA ESCRITA, SENDO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Conforme justificativa da Secretária Municipal de Gestão e Finanças, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o acréscimo de serviço, respeitado o valor máximo para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), em atenção ao artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, com redação dada pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

FICA ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

FICA ALTERADO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/06/2023 à 18/06/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 11.619, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **SANDRA REGINA ALTRÃO**, RG nº19.872.565-6, para exercer o cargo de **professor de educação basica i – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** de provimento efetivo, criado pela Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 41º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo II, da Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de março de 2024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.620, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **MARIA EDUARDA DE DOMINGOS SILVESTRE**, RG nº47.668.476-6, para exercer o cargo de **professor de educação basica iI – EDUCAÇÃO FÍSICA,** de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.212, de 22 de Agosto de 2016, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 03º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo II, da Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de março de 2024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Despachos

Despacho do Pregoeiro
Análise de Recurso Administrativo
Pregão Eletrônico n° 001/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ENSAIOS ESPECIALIZADO PARA COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA, ESGOTO, AFLUENTES E EFLUENTES, PARA CUMPRIMENTO DA PORTARIA N° 888/2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DECRETO ESTADUAL N°

8468/1976 E RESOLUÇÕES CONAMA N° 357/2005 E 430/2011.

ANALISANDO o Recurso Administrativo formulado pela empresa **ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA** (CNPJ n° 02.067.846/0001-74) face a decisão deste pregoeiro e equipe de apoio quanto ao resultado da fase de habilitação do **Pregão Eletrônico n° 001/2024,** objetivando a **contratação de laboratório de ensaios especializado para coleta e análise de água, esgoto, afluentes e efluentes, para cumprimento da portaria n° 888/2021 do ministério da saúde e decreto estadual n° 8468/1976 e resoluções CONAMA n° 357/2005 e 430/2011**;

Trata-se de recurso administrativo sustentando a possibilidade de ser reformada a decisão em razão de suposta ambiguidade contida entre o Edital e seu Anexo II.

Alega que o Anexo II prevê os documentos exigidos para habilitação no certame, deixando, no entanto, de observar as exigências contidas no próprio Edital (Habilitação Jurídica e Qualificação técnica).

Aduz que deveria ter sido realizada diligência a fim de se obter as informações e documentos ausentes.

Ao final, requer a reconsideração da decisão para que se considere habilitada a recorrente.

Foi apresentada contrarrazões de recurso pela empresa CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA (CNPJ n° 05.431.967/0001-41), rebatendo os argumentos recursais e pugnando pela manutenção da decisão.

É a síntese do necessário.

As razões de recurso e contrarrazões são recebidas e analisadas, vez que consideradas tempestivas.

No mérito, em que pese os argumentos trazidos pela recorrente, a mesma não assiste razão.

Conforme item 3 do Edital:

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas regularmente estabelecidas no País **e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.**

Além da clara exigência de cumprimento de todos os requisitos do edital, tem-se a leitura do item 7, qual seja:

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com **os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

Pois bem, foram exigências expressamente previstas no edital:

11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de capacidade técnico-operacional da licitante ter executado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestado(s) emitido(s) em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) A empresa deverá comprovar possuir certificação do sistema de gestão da qualidade implantado, conforme requisitos especificados na ABNT NBR ISSO/IEC 17025:2017 ou superior.

c) A empresa deverá comprovar escopo que comprove, no mínio, 50% (cinquenta por cento) dos parâmetros acreditados na data da licitação, nos termos da Súmula n° 24 do TCE/SP.

Logo, a licitante recorrente deixou de apresentar tais exigências, não sendo passível de realização de diligência que se presta apenas a sanar dúvidas e não a incluir novos documentos, ensejando, assim, em sua inabilitação.

Ademais, o próprio Edital prevê expressamente que, em eventual caso de contrariedade entre o contido no Edital e o contido nos anexos, prevalecerá a exigência contida no edital, conforme segue:

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo **prevalecerá as deste Edital**.

Diante do exposto, **RECEBO** o recurso administrativo interposto pela empresa licitante **ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA** (CNPJ n° 02.067.846/0001-74) e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de inabilitação da empresa.

Subam os autos para apreciação da autoridade superior, com os cumprimentos de praxe.

No mais, comunique-se a empresa interessada.

Publique-se.

Severínia/SP, 22 de março de 2024.

Willian Francisco Cadurim Lima

Pregoeiro

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a manifestação dos órgãos desta autarquia, analisando o Recurso Administrativo formulado pela empresa **ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA** (CNPJ n° 02.067.846/0001-74) face ao resultado da fase de habilitação do **Pregão Eletrônico n° 001/2024,** objetivando contratação de laboratório de ensaios especializado para coleta e análise de água, esgoto, afluentes e efluentes, para cumprimento da portaria n° 888/2021 do ministério da saúde e decreto estadual n° 8468/1976 e resoluções CONAMA n° 357/2005 e 430/2011, **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro designado nos autos e acompanho suas razões e fundamentos para **CONHECER** do recurso administrativo interposto pela empresa licitante **ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA** (CNPJ n° 02.067.846/0001-74) e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de inabilitação da empresa.

Publique-se.

Comunique-se.

Severínia/SP, 22 de março de 2024.

DAIANE COGHI

SUPERINTENDENTE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia

DAIANE COGHI
Superintendente do SAAE

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 009/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA (CNPJ n° 04.196.290/0001-41).

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DE PRODUTOS QUÍMICOS LÍQUIDOS E DOSADORES AUTOMÁTICOS DE TABLETES DE 200 G PRODUTOS QUÍMICOS ALÉM DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2024.

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

VALOR TOTAL: R$ 13.280,00 (treze mil, duzentos e oitenta reais).

ASSINATURA: 13/03/2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DAIANE COGHI – SUPERINTENDENTE SAAE

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO LICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia/SP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2024.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n° 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL), ATRAVÉS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS CREDENCIADOS, POR INTERMÉDIO DE SISTEMA INFORMATIZADO MEDIANTE FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 12/04/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 12/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 12/04/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (**www.bll.org.br**)

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL: O Edital Completo está disponível no site www.saaeseverinia.sp.gov.br e www.bll.org.br .

Severínia/SP, 22 de março de 2024.